



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Meio Ambiente*

**SELO MUNICÍPIO VERDE**

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CODES**

# SELO MUNICÍPIO VERDE



**Arcabouço Legal:** O Selo Município Verde é um programa de Certificação Ambiental pública, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03, nº27.074/03 e nº32.070, D.O.E de 20.10.2016.

**Objetivo:** Incentivar a implementação de políticas ambientais necessárias a proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, dentro de um padrão de qualidade ambiental.

**Identidade:** Identifica a cada 02 (dois) anos os municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente, atendendo a critérios pré-estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, proporcionando melhor qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

**Critério:** Comprovar com a Lei de Criação que possui Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.



Com o intuito de garantir a credibilidade e transparência, todo o processo de implantação, funcionamento e controle das atividades que atestam e conferem a certificação ambiental Selo Município Verde aos municípios é acompanhado por um **Comitê Gestor**, Presidido e Coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Esse colegiado, de caráter interinstitucional, possui a seguinte composição:

## **9 Instituições Públicas:**

CAGECE, IBAMA, MPE, SEINFRA, SEMA, SEMACE, SRH, SESA, SETUR.

## **5 Universidades:**

IFCE, UECE, UFC, URCA, UVA.

## **6 Sociedade Civil:**

AGACE, APRECE, BNB, CREA, GIA, OAB.



# SELO MUNICÍPIO VERDE – Passo a Passo



O Regulamento é publicado a cada edição, e estabelece as normas e procedimentos para inscrição e participação no Programa:

1. Inscrição “on line” > Comprovar que possui COMDEMA e indicar por meio de Ofício e ficha cadastral o Coordenador municipal e suplente do PSMV.
2. Formulário da Avaliação dos Indicadores > Responder e anexar a documentação comprobatória solicitada do período de avaliação;
3. Análise e Avaliação da Documentação e Classificação segundo o ISA;  
 $\geq 90 \leq 100 \rightarrow \mathbf{A}$ ;  $\geq 70 < 90 \rightarrow \mathbf{B}$ ;  $\geq 50 < 70 \rightarrow \mathbf{C}$
4. Avaliação *in loco* dos Municípios Classificados (atingir o ISA mínimo);
5. Se necessário, o município recorrerá do resultado da avaliação no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de divulgação oficial, protocolando o pedido na SEMA com o **Formulário de Revisão** <[www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br)>
6. Classificação final segundo o ISA e publicado no site da SEMA;
7. Solenidade Final de entrega da Certificação “Selo Município Verde”.



# SELO MUNICÍPIO VERDE FLUXO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO



## Comissão Técnica

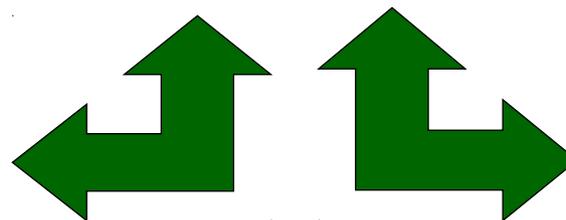
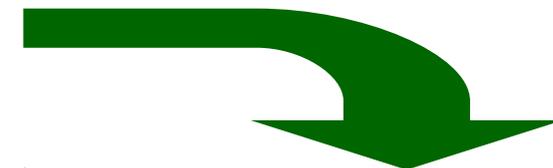
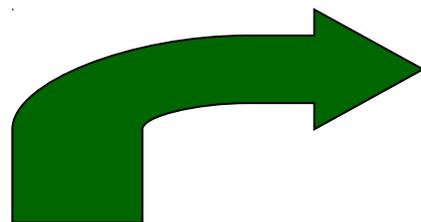
Recebe dados, analisa,  
elabora relatórios técnicos,  
avalia *in loco* e recomenda

## Coordenador Municipal

Envia dados e responde  
Formulário de Avaliação

## Comitê Gestor

Define, regulamenta e  
solicita esclarecimentos  
adicionais



O Formulário para Avaliação dos Indicadores de **2020** (ano base 2018/2019) é composto por 5 Eixos Temáticos e 16 Indicadores, cujas ações são desenvolvidas à partir de Programas e/ou Projetos e ações desenvolvidos pelo Órgão Gestor Municipal do Meio Ambiente.

1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > 4 Indicadores;
2. SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA > 5 Indicadores;
3. RECURSOS HÍDRICOS >1 Indicador;
4. AGRICULTURA SUSTENTÁVEL > 2 Indicadores;
5. BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS > 4 Indicadores.

**Obs:** O Formulário sempre é apresentado no Seminário Regional, realizado no ano anterior à avaliação, capacitando os representantes dos municípios participantes.



# SELO MUNICÍPIO VERDE

## Dados da Certificação 12ª Edição - 2018



- **94** Municípios foram inscritos.
- **70** Municípios enviaram documentação comprobatória e foram avaliados.
- **24** Municípios Pré-Classificados segundo o Índice de Sustentabilidade Ambiental – ISA e foram Avaliados *In Loco*.
- **24** Municípios Classificados após Avaliação *In Loco* e receberam a Certificação “Selo Município Verde” e “Prêmio Sensibilidade Ambiental”, sendo:
  - > **7** Municípios na Categoria **B** > Barreira, Brejo Santo, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Novo Oriente e Sobral.
  - > **17** Municípios na Categoria **C** > Acaraú, Acopiara, Bela Cruz, Cascavel, Caucaia, Crato, Eusébio, Icapuí, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Nova Olinda, Nova Russas, Pacatuba, Piquet Carneiro e Várzea Alegre.

**OBRIGADA!**

**SOCORRO AZEVEDO - COORDENADORA DO PSMV**

**E-mail: [socorro.azevedo@sema.ce.gov.br](mailto:socorro.azevedo@sema.ce.gov.br)**

**[selomunicipioverde@sema.ce.gov.br](mailto:selomunicipioverde@sema.ce.gov.br)**

**Fone: (85) 3108 2775 / 3108 2776 / 3108 2777**